



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Ofício-Circular Progepe Nº 01/2023

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023.

**Às Decanias, Pró-Reitorias, Escolas, Institutos, Departamentos de Ensino e demais setores da UNIRIO envolvidos na realização de Concurso Docente**

**Assunto:** Publicação da **Resolução** que dispõe sobre as normas para **Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior**, incluindo a previsão da reserva de vagas para negros e pessoas com deficiência, dentre outras medidas

Prezados Senhores:

1. Cumprimentando-os cordialmente, utilizamo-nos do presente instrumento para informar sobre a publicação da Resolução que dispõe sobre as **normas para Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior da UNIRIO**, aprovada na *435ª Sessão Ordinária Remota do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão* (Consepe), com **início da vigência** previsto para o dia **05 de maio de 2023**.
2. Nesse sentido, listaremos **a seguir**, dentre outras medidas, **as principais alterações** trazidas pelo novo texto da resolução comparadas ao contido na Resolução SCS Nº 5.424/2021 atualmente vigente:
  - a. Inclusão da política de **reserva de vagas para negros e pessoas com deficiência, nos percentuais de 20% e 5%**, respectivamente, por meio da publicação de **edital unificado das vagas de todos os Departamentos de Ensino, reunidas ao longo do período de 05 (cinco) meses**. Os Departamentos que receberão os candidatos cotistas aprovados serão escolhidos por sorteio, após a divulgação do julgamento final do certame;
  - b. **Obrigatoriedade** de o concurso ser inicialmente realizado para a **classe de Adjunto A**, sendo possível a alteração da exigência do título de Doutor pelo de Mestre somente se o número de candidatos inscritos for menor que o número de vagas oferecidas pelo Departamento de Ensino;
  - c. Institucionalização da **via digital para inscrições e recursos** (mensagem eletrônica);
  - d. Emissão da Portaria de Banca Examinadora pelas Decanias;
  - e. **Normatização da Comissão de Recursos**, a ser instaurada na mesma portaria de designação da Comissão examinadora;



UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

- f. **Alteração dos prazos** para interposição de **recursos** do indeferimento de inscrição e do resultado da prova escrita de 05 (cinco) para 02 (dois) dias úteis;
  - g. Homologação do Resultado Final do Concurso pelos Conselhos de Centro com publicação de Edital de Homologação pela PROGEPE.
- 3 Em **anexo** ao presente Ofício Circular, segue **cronograma dos prazos** para a operacionalização da transição entre a resolução vigente e a publicação do novo documento.
- 4 Reiterando nossos cumprimentos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Luana Azevedo de Aquino  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luana Aquino**  
SIAPE: 1642341  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

**ANEXO I**

**Cronograma de Transição**

<b>24/04/2023</b>	Prazo para recebimento de novos pedidos de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior pela Progepe
<b>28/04/2023</b>	Prazo para devolução das minutas de edital de abertura editadas e/ou aprovadas pelos Departamentos de Ensino
<b>04/05/2023</b>	Prazo para publicação dos editais de abertura no Diário Oficial da União pela Progepe
<b>05/05/2023</b>	Previsão de publicação da Resolução, abertura do prazo de 5 meses para o recebimento de pedidos de concurso público e disponibilização de novo formulário de proposta de abertura de concurso público no site da PROGEPE